



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 490 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão José Wellington Barroso de Araújo Dias, para ausentar-se do País no período de 21 a 27 de fevereiro de 2018, em viagem oficial a Portugal e Espanha.

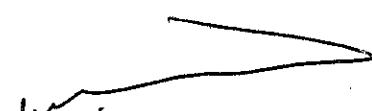
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Governador do Estado do Piauí, cidadão **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, para ausentar-se do País no período de 21 a 27 de fevereiro de 2018, em viagem oficial a Portugal e Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 19 de fevereiro de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente